



## LEI Nº 3.391, DE 18 DE MAIO DE 2026

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO PRÓ ANIMAIS DE BAIXO GUANDU APA-BG” E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

Autora: **Vereadora Lorrany Rodrigues Pereira.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação Pró Animais de Baixo Guandu”, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Angelo Calixto, Centro, Baixo Guandu/ES, inscrita sob o CNPJ nº 59.830.652/0001—04, fundada em 25 de Novembro de 2024.

**Parágrafo Único:** São partes integrantes desta Lei, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com o comprovante de inscrição de situação cadastral, o Estatuto Social, Ata da Assembleia de Eleição e posse da atual diretoria da Associação.

**Art. 2º** Será cassada Declaração de Utilidade Pública da entidade citada no artigo anterior que comprovadamente:

I — Deixar ou negar a prestar os serviços compreendidos nos fins estatutários para o fim que foi constituído;

II — Remunerar, sob qualquer forma, os membros da sua diretoria, ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes, mantenedores que não estejam previstos em seu estatuto.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

LASTENIO LUIZ  
CARDOSO:579436807  
15

Assinado de forma digital por  
LASTENIO LUIZ  
CARDOSO:57943680715  
Dados: 2026.05.18 12:14:14 -03'00'

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 18/05/2026

Pyetra Dalmone Lage  
Paixao:08249484754

Assinado de forma digital por Pyetra  
Dalmone Lage Paixao:08249484754  
Dados: 2026.05.18 12:41:54 -03'00'

**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO***

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)*

**PYETRA D. L. PAIXÃO**, *Secretária  
Municipal de Administração, por  
nomeação na forma da Lei.*

***C E R T I F I C A*** ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.391, 18 de maio de 2026, que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO PRÓ ANIMAIS DE BAIXO GUANDU APA-BG” E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

*Baixo Guandu (ES), 18 de maio de 2026.*

Pyetra Dalmone  
Lage  
Paixao:08249484754

Assinado de forma digital por  
Pyetra Dalmone Lage  
Paixao:08249484754  
Dados: 2026.05.18 12:46:49 -03'00'

**PYETRA D. L. PAIXÃO**  
*Secretária Municipal de Administração*